

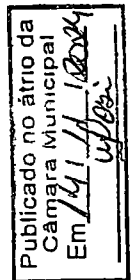


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31656/2024</u>	
Recebido em:	<u>08/11/2024</u>
Horário:	<u>09:20</u> horas
Rúbrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 99 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**



O Vereador Juarez Oliosí da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que implante o sistema de câmeras de monitoramento nas principais ruas e pontos estratégicos da cidade e também o monitoramento via Drone.

**JUSTIFICATIVA**

Hoje, a segurança é um quesito indispensável em qualquer ambiente, seja residencial ou empresarial. Uma das iniciativas mais eficientes de se obter a segurança necessária é vigiar o local que se quer proteger da visita de pessoas mal-intencionadas.

A tecnologia por si só não constitui uma solução única e isolada para as questões de criminalidade em uma cidade. No entanto, sua utilização é um excelente instrumento de redução e inibição de iniciativas mal-intencionadas nos diversos ambientes onde se aplica, sobretudo quando se trata de segurança patrimonial.



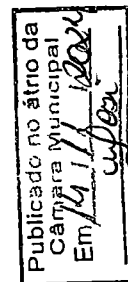
## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

O Drone é um equipamento aéreo não tripulado e controlado remotamente, e pode realizar inúmeras tarefas, incluindo vide monitoramento à distância e fotografia de ambientes para uso em perícias. É um ganho muito grande para a sociedade Veneciana, porque é possível, por exemplo, ter uma visão geral em casos de acidentes, fora em situações especiais, com equipamentos com supersom.

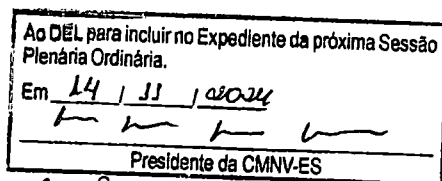
Importante ressaltar que a referida indicação e uma reiteração da indicação nº142/2021 onde já se havia sido levantada a necessidade da instalação dando se atenção especial ao pedido dos nossos Munícipes.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de Novembro ; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



**JUÁREZ OLIOSI**  
Vereador pelo Pode



*Roson Roger Gomes Marques*  
*Presidente em exercício*